

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS

A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS** para os candidatos inscritos na área de **MEDICINA** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para ingresso e formação de CADASTRO RESERVA para função de PROFESSOR, nos termos do Edital 01/2017 de acordo com o que segue:

DATA DA PROVA: 26 DE NOVEMBRO DE 2017 (DOMINGO).

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS – CAMPUS CENTRO

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, 50 – CENTRO – SÃO CAETANO DO SUL – SÃO PAULO

De acordo com o Edital 01/2017:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas deste certame com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
 - 1.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
 - 1.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes no Edital.
 - 1.3. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
 - 1.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.
2. Será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público, mesmo que este esteja acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences.
3. Durante a realização da prova dissertativa, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário ou depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.
4. Caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, (na prova dissertativa para a área de Medicina) será automaticamente eliminado do concurso.

ORIENTAÇÕES:

1. Considerando a metodologia que embasa o desenvolvimento do Curso de Medicina na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, que pressupõe os parâmetros abaixo relacionados, a avaliação dos candidatos à docência para o curso de **MEDICINA** será realizada da seguinte forma:

1.1. **Primeira Fase para os candidatos à docência para o Curso de MEDICINA:** Prova Dissertativa, valendo de 0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos, de caráter exclusivamente classificatório exceto nos casos em que o candidato não entregar a prova ou obtiver nota 0 (zero).

1.1.1. Todos os candidatos à docência para o curso de **MEDICINA** (de todas as áreas de inscrição para as vagas do curso de **MEDICINA**) serão reunidos na sala 01, mediante representação de um candidato por sala, considerando o número de candidatos inscritos, para o sorteio de um dos temas para a Dissertação, entre os seguintes:

TEMA 1: DIRETRIZES NACIONAIS CURRICULARES DE MEDICINA

TEMA 2: METODOLOGIAS ATIVAS PARA O ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE

TEMA 3: PAPEL DO PROFESSOR TUTOR NA APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS (PBL)

TEMA 4: PAPEL DO PROFESSOR NA APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES

TEMA 5: SALA DE AULA INVERTIDA

TEMA 6: BASES, PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

TEMA 7: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA NO SUS.

TEMA 8: AVALIAÇÃO DE ENSINO APRENDIZAGEM EM CURSOS DE MEDICINA COM METODOLOGIAS ATIVAS E CURRÍCULOS INTEGRADOS.

1.2. A Dissertação deverá conter o máximo de 30 (trinta) linhas, sendo eliminado o candidato que ultrapassar esse limite de 30 (trinta) linhas. Os candidatos disporão de 60 (sessenta) minutos para o seu desenvolvimento, incluindo neste tempo a passagem do rascunho para a Folha Definitiva de resposta que não poderá ser identificada, exceto por código de barras.

2. Os candidatos inscritos para duas funções docentes na área de medicina farão uma única dissertação, cuja nota valerá para ambas as inscrições.

A convocação para as **PROVAS DIDÁTICAS** para todos os cargos será publicada oportunamente em **22/11/2017**.

São Caetano do Sul, 14 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro
REITORA EM EXERCÍCIO